



Documento Assinado Digitalmente por: ELIONAIS DE CASSIA DA SILVA SANTOS, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ff9ac06-5f48-4f3c-a537-30230244dc8a

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE JOAQUIM NABUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Conta, nós:

**MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA
LUIZ HENRIQUE SILVA DA ROCHA
DEISIANE DOS SANTOS SOBRAL**

Abaixo assinados, designados pelo excelentíssima Sra. Presidente ELIONAIS DE CASSIA AS SILVA SANTOS, por Intermédio da Portaria nº 51/2021 de 31 de dezembro de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no CAIXA e BANCOS, tendo sido encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00 (zero)
- b) Em banco a quantia de R\$ 0,00 (zero)

Esse valor fora encontrado por nós a vista tesoureiro Geral, o Sr. EDSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA, que também assina o presente termo, achando certo e conforme com os registros existentes na tesouraria, no encerramento do expediente.

Joaquim Nabuco/PE, em 31 de dezembro de 2021.

MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA, matrícula 112-7

LUIZ HENRIQUE SILVA DA ROCHA, matrícula 196-1

DEISIANE DOS SANTOS SOBRAL, matrícula 180-1

EDSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA (Diretor de Tesouraria - Portaria nº004/2021)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Ce
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-00
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cmjnbuco@gmail.com

PORTARIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 51/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e com fundamento o que preceitua o artigo 2º Anexo I, alínea "T" da Resolução nº 0081/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores, MAURO ROGERIO ALVES DA SILVA, mat.112-7, LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA, mat.196-1 e DEISIANE DOS SANTOS SOBRAL, mat.180-1, para procederem a conferência dos valores exigidos na tesouraria da Câmara desde município, levantando-se o competente termo de conferência de caixa juntamente com o Tesoureiro o Srº EDSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, mat.199-2

Art. 2º Fica revogadas as disposições em contrário

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco em 31 de dezembro de 2021

Elionais de Cassia dos Santos
ELIONAIS DE CASSIA DOS SANTOS

Presidente Interina